



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.108/2014

Data: 12 de dezembro de 2.014.

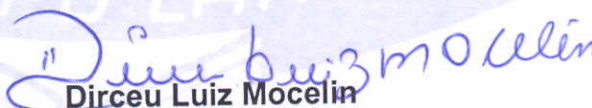
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor **Dr. THIAGO STRAPASSON**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 7.019.817-7 e inscrito no CPF sob o nº. 006.115.779-17, residente e domiciliada a Rua Desembargador Clotário Portugal nº 286, Centro - Campo Largo - Paraná, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, lotado no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 31.12.14.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de dezembro de 2.014.


Dirceu Luiz Mocelin

Presidente